



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Confederação Brasileira de Karate-CBK, entidade de administração do Karate no Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 03.637.014/0001-09, filiada à World Karate Federation-WKF, reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil-COB e reconhecida pela Ministério da Educação através da portaria nº 551 de 10 de novembro de 1987, atesta, para os devidos fins, que a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE – FCK**, registrada no CNPJ Nº 41.457.078/0001-17, é a **ÚNICA** entidade localizada no **ESTADO DO CEARÁ**, apta a representar e desenvolver com **EXCLUSIVIDADE** as atividades desportivas inerentes as ações da Confederação Brasileira de Karate.

O Declarante, signatário, responsabiliza-se pela veracidade das informações supramencionadas, em conformidade com o disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente

Fortaleza/CE, 15 de maio de 2025

Sebastião Hermes F. de Queiroz
Presidente CBK

William Cardoso
Vice-presidente CBK
Diretor Técnico CBK

Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com
E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacb@uol.com.br